



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 040/2002

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Congonhas, ao Ilmo. Sr. ANTÔNIO VICENTE VIEIRA.

Artigo 2º - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dois.


ZÉLIO ANDRADE DUARTE
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



JUSTIFICATIVA

DR. ANTÔNIO VICENTE VIEIRA, nascido aos 10 de julho de 1943, prestou relevantes serviços à educação, como professor nos diversos estabelecimentos de nossa cidade, com muita dedicação e profissionalismo, recebendo pelo brilhantismo de seu trabalho e sua impecável atuação como educador, o reconhecimento de toda comunidade.

Sua formação acadêmica foi complementada pelos inúmeros e excelentes cursos de especialização e atualização profissional e ensino e do Direito, com atuação reconhecida e destacada.

Formado em Direito pela Faculdade de Conselheiro Lafaiete, Sua formação acadêmica foi complementada pelos inúmeros e excelentes cursos de especialização e atualização profissional e ensino e do Direito, com atuação reconhecida e destacada.

Foi nomeado várias vezes para exercer Assessor Especial do Legislativo, na Câmara Municipal de Congonhas, prestando serviços de assessoria jurídica e apoio legislativo.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres Edis, para aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de novembro de 2002.

ZÉLIO ANDRADE DUARTE

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



A
Secretaria

Remeter ao plenário para
satis, sem 37ª ordinária

Congonhas, 19.12.02

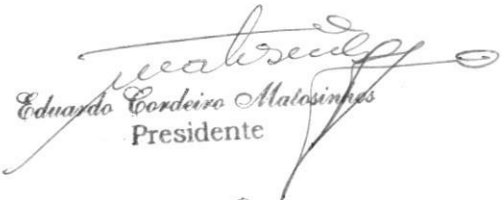

Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente

S

A
Secretaria

Remeter ao plenário para
satis a parecer.

Congonhas, 20.11.02.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente

S



Congonhas, 21 de novembro de 2002.

Exmo. Sr.

Eduardo Cordeiro Matosinhos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 040/2002 - Concede Título de Cidadão Honorário (Dr. Antônio Vicente Vieira).

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Caso o proponente esteja apto a apresentar a proposta, deverá ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



REQUERIMENTO 230/2002

Exmo. Sr.

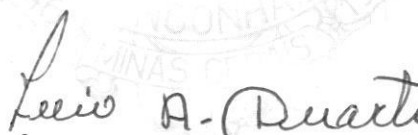
Eduardo Cordeiro Matosinhos

DD. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, requer a V. Exa. a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2002 – Concede Título de Cidadão Honorário, de minha autoria.

Termos em que, pede deferimento.

Congonhas, 26 de novembro de 2002


ZÉLIO ANDRADE DUARTE
Vereador

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº 06

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



Secretaria

Arquivo - Se -

Congonhas, 28.11.02

Adelson Miro da Silva
Gerente Legislativo